

M^o 9

1829

f^o

N^o 43

N. 4. A. 5

Qu
er.

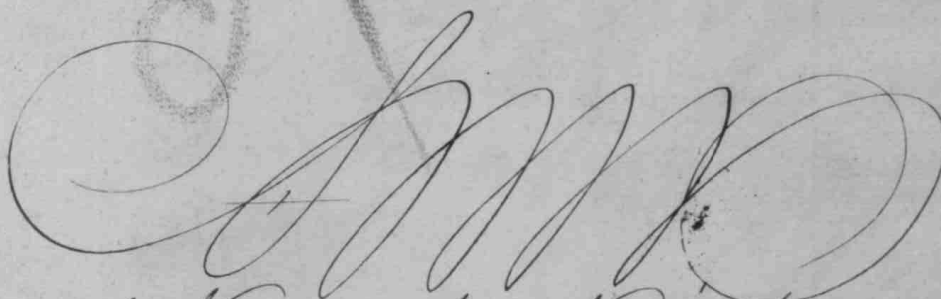
Lacundo

Provedoria

El^{ta} D. Anna Paquinade B.

D. Joana Perpétua d'Almeida.

Conto.



do Nominamento de Vento de
nlor D^{to} Christos de mil oi
to cento e vinte nove, e oider
ente dez de m^o de dezto do
dito anno rubricado e bi
eode de l^o de f^o de m^o em
m^o de l^o de f^o de m^o de
f^o de m^o de f^o de m^o de
f^o de m^o de f^o de m^o de
f^o de m^o de f^o de m^o de

desfallecido Dona Anna Ingui
na de Silva, documento pa
ra conta que refique, e para
contar **1** utelivros, em lo
co Pinta deacordo. Encerrado
que ouve

laqui
nte pa
epara
u lo
nivas

M^{ma} for Dor Juia de Pora 2

D. a Lacenda

[Signature]

[Large initial D]
D. Joanna Baptista de Almeida M^{ma}
dafalluista D. Anna Joa^{na} de Jesus, que elle g.
das Contas de M^{ma}, g. tem ja quasi cumprido. p.
g. 11

[Large initial D]
D. A. Aguiar M^{ma}. e. uja corvide mandon
orto. Pro lo de g. autuado od. M^{ma} com or-
Alma B^{ma}
[Signature]
docum. das Di^{tas}. cumprido
e sigas orto. da Lij

[Signature]

Em nome de Deus Amen.

3
f. 7
P. 1

Eu Anna Joazequina de Jesus filha legítima de
Manoel Fernandes das Fozas, e de Maria da Paz.
Dona já falecida, estando com meu perfeito juízo,
e entendimento, e de saúde, e tratando a morte,
cuja terrapá he incerto, ordeno a meu testamen-
to da seguinte maneira. —

Eu católica Romana, enotural de fé e fidei: 1.
fui casada com Alexandre Savary da P. já
falecido, de cujo matrimonio não existe herde-
ra algum, nem tenha descendentes, ou ascenden-
tes, e deves succeder em meus bens, e porção he
minha última vontade q. sejam minhas herdeiras
em igual parte depois de cumpridas as minhas
disposições a saber: Joana Perpétua de Almeida,
Jacinta Rosa de Almeida, e Laura Henriquez
das Fozas viúva de Antonio das Fozas, e Oliveira, e
por tae as instituo. —

Notário p. 1

2. por minhas Sedamenteras, benfiteiras, e por crado-
ras de meus bens e de meus, e para a administração
em primeiro lugar afor. Joana Perpétua de Almeida,
da, e em segundo afor. Jacinta Rosa de Almeida,
minhas herdeiras, as quaes logo queirais aceitar
a minha testamentaria, para o q. as aboro, e den-
to de omy defiança, e para a carta concedo o tem-
po de doiz annos. =

3. Quero ser sepultada na Igreja do S. Bom Jesus,
de cuja Irmãd. sou Irmã, annotada e em
habito de S. Irmã; e meu corpo será conduzido
sem pompa, e recebido á porta da ^{ma} Igreja
pela ^{ma} Irmãd., e encomendado por ome sacra-
dotes, ficando o meu á eleição dos ^{meus} minhas Seda-
mentarias. =

4. Quero q. no dia do meu falecimento, ou no seg.
de digão quarenta Missas de corpo presente por

4 2
P
2

Pagos de un sola ac. Sur. Bonifacio de currib, e
oito centos reis, q. de minha graca. applicarã do
para aquillo, q. for mais necessaria; esse eu de
ver algumas uniceas emmã, Sedamtr. pa-
gores p.ordamete. =

Deix

8 Deixo a minha escrava Isabel crista a minha segun-
da testamentaria, herdadeira facienda Rosa de Almeida,
e por seu falecim^{to} fazei-lhe a d^a nomeada ben^ç servi-
ço a ouzaria forra, seguindo. —

9 Declaro q. se alguma das minhas herdadeiras assigna
instituidas falecer antes da minha morte, sempre
quero q. seja herdadeira aq. sobrevivente, do remane-
cente dos meus bens. E por esta forma hei por
feito, e acabada este meu testam^{to}, q. quero se cum-
pra como nele se contem; e rogo a Justica de Sua
Majestade lhe deem toda a forca, vigor, e prele
vange outro qualquer, q. antes d'este haja feito;
e porq. sendo escrito ao meu rogo pelo R. do Gov^o
Manoel de Araujo e achis conforme a minha ul-
tima vontade, me assignei nesta forte do Rio
de Janeiro em 2. de Abril de 1824. —
Anna Joazeira de Rezende.
Como testem^{to} q. este escrito e rogo da testadora

Agosto 1888
Amal. 1888
Ata da 1.ª sessão

da 1.ª sessão - 1888

1.ª sessão - 1888

2.ª sessão - 1888

3.ª sessão - 1888

4.ª sessão - 1888

5.ª sessão - 1888

6.ª sessão - 1888

7.ª sessão - 1888

london desde - me quedo en antioquia
hacia donde voy por el Mar del
Norte que voy a dar vuelta a la tierra
and comiendo a guisa de un puerco en la
de aguja de la Manta de la tierra
avaliado que en la tierra de la tierra
achado en un monte de la tierra de la tierra
en la tierra de la tierra de la tierra de la tierra
to que to en la tierra de la tierra de la tierra
fay en la tierra de la tierra de la tierra de la tierra
en la tierra de la tierra de la tierra de la tierra
de, pulchra, y la tierra de la tierra de la tierra
hacia en la tierra de la tierra de la tierra de la tierra
pulchra, y la tierra de la tierra de la tierra de la tierra
que en la tierra de la tierra de la tierra de la tierra

En la tierra de la tierra de la tierra de la tierra
En la tierra de la tierra de la tierra de la tierra

En la tierra de la tierra de la tierra de la tierra

6

Antônio da Costa Lima

Antonio G. G.

Obertons

kenilote wite wite ite, nuka bote

Proctor Francisco José María Carmona, p. r

theapuntum coris laevigata

obtusius utrinque cuneatus, apice

esta Exivós que avery

Carry over from previous page.

Robert Franklin Bennett Esq.

[illegible]

Wm. B. E. B.

[Handwritten signature]

1940

"Storvirkke der dig server se vidubrag"

decubito decimo dicitur ois curtos
 unde uti, unde bote ibidate dehis
 de farrino car cor de Pontor. Por ider
 brannus fari illi. bannus, p. velle
 miferi dade uti luterumpe coinep
 depale nro, que mander curpuit
 ingitav, opara curtor fii uti der

Iohannes de Anna Joannes de Anna
 erode miter lute de M. de Anna Joannes de Anna 1822
 Iohannes de Anna Joannes de Anna
 me Iohannes de Anna

me in fros lute de Anna Joannes de Anna
 que curvay

luterumpe que curvay de Anna Joannes de Anna
 de Anna Joannes de Anna de Anna Joannes de Anna
 lute uti M. de Anna Joannes de Anna 1822

Iohannes de Anna Joannes de Anna

Acitaisio

Acitaisio dia decimo decubito de
 anno dicitur ois curtos unde uti,
 unde bote ibidate dehis de farrino

Fina Reg
 no Loro
 N. 103
 30 de 86

de Janiro em nome de Antonio vis Joana
 Perpétua de Almeida, brancas colheitas
 moradora no largo da Lagoa num
 trs, e a villa nro. s. b. q. se lion
 vontade euitava uia tuberculosa
 de falluista eterna de agonia e de
 morrigava por sua pensa e sua
 q. v. e. d. n. o. i. n. e. s. e. t. u. b. e. r. c. u. l. o. s. i. s.
 e. d. e. r. c. o. n. t. a. m. e. n. t. e. d. i. n. o. m. e. n. t. e.
 c. o. n. t. a. m. e. n. t. e. e. n. q. u. a. n. d. o. t. u. b. e. r. c. u. l. o. s. i. s.
 e. d. e. r. c. o. n. t. a. m. e. n. t. e. f. i. n. i. t. e. r. e. n. t. e.
 q. u. e. o. u. r. i. n. a. m. e. n. t. e. t. u. b. e. r. c. u. l. o. s. i. s.
 e. d. e. r. c. o. n. t. a. m. e. n. t. e. o. u. r. i. n. a. m. e. n. t. e.

Joana Perpétua de Almeida

Sua Reg. do mto Provd.
 Livro de Reg. Geral
 Nº 105 af. 1008
 3o de Feb. de 1827

Reg.º, Rub.º, Dep.º
 Tre. el.º 34568
 Conta — 4080
 34648

Luapp. ekund. naimak?
finds. copia 34500

Linda.

Luapp. ekund. naimak?

Luapp. ekund. naimak?
finds. copia 34500

Como Morador actual da Santa Casa da Misericordia, reuti do Senr. Antonio Caspiano, a quantia de seis mil reis, emola do coipão que servio para conduzir a sepultura da daviã de D. Anna Joazeiro na de Jun. Ao desfecho 23 de Outubro de 1827

Ant. P. Dias da Costa Sotomayor

Caro Oppositor

Recusado
Luide

Como Chorano actual da Capella da mesma Santa Casa reuti da forma acima a quantia de seis mil reis emola de hum franco. Ao ut supra.

João M. Leitao

Caro Oppositor

Recusado

89

Supp. etud. nem mlt. Luide
Luide

Luide

P. Gomes de Sello Mo
11 de Nov de 1828
Procurador
Luide

Dr. J. P. Calend. no in-
vulso. findo

Luzes

88

10

Pg 4000 de Lido de
11 de M. de 1828

Ararés

P. J. P.

Do. Bento da Trindade Araújo Sampaio
Mestre deste Convento de S. Maria da Conceição do
Carmo do Rio de Janeiro: Certifico que
nesta freguesia se acham vinte e duas
cópia presente de umola de quatorze mil
e setenta e cinco por aluna da freguesia
D. Anna Joaquina de Jesus, maranhão
dizer por uma filha e S. Maria da Conceição D.
Joanna Baptista d'Almeida, porque
as Minas seio ditas, em tanta rubrica
o. quarenta e oito mil reis, importe
das treze Minas, como tudo consta do
livro desta Sampaio e folhas 80 e 81
em qual se reparte, por isso por aos
Santos e Condições em verdade tudo quan-
to neste freguesia dito. Convento de S. Maria

J. de Carmo, dador

em 3 de Maio 1827

84000

Do. Bento da Trindade Araújo
Sampaio Mestre
Rachado
Luzes

Handwritten text at the top right, possibly a date or location, including "June 1864" and "St. Louis".

Handwritten notes in the upper left corner, including "St. Louis" and "June 1864".



Handwritten text at the bottom right, possibly a date or location, including "June 1864".

Certifico que nesta fozza do Senhor
Bom Jesus do Calvario, se dixeram vinte
e Nipar de corpo presente, de annos
de quatro centos reis, pela alma de
Anna Joaquina de Jesus, mandada
dizer, e pagar, por seu testamento
Jornal Perpetua de Alameda, confor-
me a verba do seu testamento, oq. tudo
consta do livro 3.º da sacristia a folha
15. e por interm de tal, para o presente
por mim feita, e assignada oq. piro
nos Santos Evangelhos. Rio de Jan.
20 de Dezembro de 1827.

No 84000

Prof. J. M. Ant. Chouffo
Capellao.

Ruonikos

drupp. schind. nimmw. k.
funde.

Lucinda.

Scrub.

D. J. Gomez de Silva
 No. 11 de W.
 de 10.28
 L. Alvarez
 No. 11 de W.

Sr. Teodoro de Santa Theresa Brito, Re-
 ligioso Carmulito Calçado desta Provincia
 Presentado de Pulpito, Definidor Perpetuo,
 Missionario Apostolico, Brigador de S.
 Magestade e Imperador, Certifico, que
 diu Capella, emia de Hoimas, e emola
 Ordinaria, e saber, humas Capella pela
 alma do finado D. Anna Joaquina de
 Texus; e emia de pulas almas de seus Pa-
 is: as quas mandou dizer, e satisfazer a
 compulsa emola a Ill.ª mae Senhora de
 Joanna Perpetua de Almeida Luqui-
 como Intermentura da mencionada fide-
 lida. O referido hi' verdade, e juro in
 Verbo Sacerdotis. Convento do Carmo
 da Capital do Imperio 23 de Janeiro
 de 1828.

Sr. Teodoro de S. Theresa Brito

Presbitero
 Lenda.

13

aluopps. cabud. nein-
 vult. fudo.

Lenda

P.g. 40000 de S. de 1828
 de Maio de 1828

Moraes.
 1828

Ill.^{mo} Sr. Provedor e mais, Tommas de
13
D. a Lacerda

P.

[Signature]

Item o Provedor e mais, Tommas de
Alga da Genera del Conde de S. J. de S. J.
Bom Jesus do Calvario desta Corte, quem
Testamento em que faleceu Anna Traquina de
Jesus deixou em verba do mesmo, do remil
coito centos. p. o Senhor Bom Jesus do Cal
vario, por isso quer a dita S. mandado, que S.
S. mande que se p. da a Testamen. t. de
Joanna Respetiva de Almd. S. h. a diu. da ou
na sobre a entrega, antes haues para se rece
ber a dita quit. do a dito, por tanto

O. att. Vrio

29 de Maio de 1779

D. a S. S. S. J. a

[Signature]

Servido mand. que respo
da a dita Testamen. t. na
forma requerida

C. R. M.

Ilmo. Sr.

Nenhuma duvida se me oferece em piagar a
Irmandade do Sr. Bom Jesus os doze mil, e
oito centos reis deixados em verba de Testamento
da falecida D. Anna Joaquina de Jesus, de q
sou Testamento, como esmola do Sr. Bom Je-
sus. //

Rio de Janeiro de Dez. de 1827.

P. M. Rio de

Dez. de 1827

Joanna Perpeta de Almeida

Handwritten signature

Handwritten signature

O Dr. Francisco de Paula de Almeida
Arde de chutro Juiz de Ora do Grac. do
Juiz do Bem e Bem do L.

M. de ao Testamento Joana de

90. Juiz de Ora de pagar quanto a 12/300
ap. a pra do barga herida q. a guturais q. a
barga a 12/300 de Junho de 1827 e de dois lites
devida Est. oubering

Handwritten signature

De
F. 37 do
cas e Legados
Fiscal José Be

Mil duxer

Que recebo o

rio da jo

juiz de

Anna Jo

na Perpeta

E de como re

Rio de Janeiro

O Thes

Joze da

Fica abonada no Thesouro
Publico em sua respectiva Conta
com: D.^o de Janeiro, em 13 de
Dezembro de 1827. O Cont. G.
Lemos

Decima de Heranças e Legados.

14

A F. 37 do L. 1.^o que serve de Receita da Decima das Heranças e Legados com o actual Thesoureriro á cargo do Dezembargador Fiscal José Bernardo de Figueredo, ficão debitados a quantia de

Mil duzentos e oitenta reis 10280

Que recebo de Antonio Joze de Almeida, como Thesoureriro da Fazenda do L. 1.^o com Joze de Calvario, pecunia de 124800 r.^{os} Leg. devido pela finada Anna Joaquina de Joze de quem he M.^{te} Joze na Desputa de Almeida.

72

E de como recebo o dito Thesoureriro assignou comigo Escrivão,
Rio de Janeiro 13 de Dezembro de 1827.

P. Joze de
Gato do 4
de 10 do
1020 Prop
Ararés 09/1

O Thesoureriro.

O Escrivão.

Joze da Rocha

Thome M. da Silva

Autual de 1822
Ano 20 de Maio de 1822

1822
16

Moatouff

Ding

Digo eu Anna Joaquina de Jesus, q. entre as disposições, q. fiz no meu Testamento, declarar ser venturosa, e pasuadora de minha escrava crioula de nome Isabel Joaquina, e q. a deixava á sr.^a D. Jacinta Rosa de Alm.
Porém agora lembrando-me dos bons serviços, q. a falecida mãe da dita crioula me prestou em sua vida, emu está prestando á sua filha, e querendo porisso de alguma maneira remunerar-las, restri dar-lhe a sua Liberdade, e tirá-la da escravidão, como com a dita mãe de muito minha Livre vontade, e sem constrangimento de pessoa alguma, com condições porém de me servir emquanto eu viva for, e depois da minha morte poderá intão conduzir-se como lhe parecer Livre nas- cese, e ir para onde bem lhe parecer, e tratar da sua vida: para cujo effeito revogo aquella verba do meu Testam.^{to} e peço ás Justicaz de Sua Magestade Real dem as presentes papeis todo o vigor, fazendo cumprir como nele se contém. E por não poder escrever requiei ao Sr. D.^o Manoel de Araújo, q. este por mim fizesse, e como testem. assignasse, e eu me assignei com a minha firma cotumada. Rio de Janeiro 18. de Maio de 1822. Anna Joaquina de Jesus

Como testem., q. este escrevi
a rgo da deadora.

Manoel de Araújo

Como testemunha q. este vi fazer
D. Antonio J. R. Ribeiro

D. Antonio J. R. Ribeiro

2 May 1822

Wm. D. Loring

9 Louis de Lillo No 13.

10 Mai de 1820

109
L. Loring

109

109

109

109

109

Financas e pagam^{to} da Decima
da herança, quanto by tudo se
deve pagar de cada um
com a pena de d. 20. de juros.
addequato de 1829.

João de Deus

Acto.

Ouvinte este dia de me de
Agosto de anno de mil oit
centos e vinte nove, nella
boa cidade de São Paulo
no muni^{ci}pio de São Paulo
por este deante promotor
intimou aoqum^{to} de
destituição de
este auctor^{to} com a
ponta de
este termo, em
debaixo de
cria

ff

Ouvinte este dia de me
de Agosto de anno de mil oit
centos e vinte nove, nella

nubabake ebidade de Rio
de Janeiro emmenbarbario
fais ubi auty ionchug os
Doutor Provedor Francisco Lo
mez de bampor, e para contar
ubi terris, em dois Pratos de
Linda Lirios que onuy

W.

Satisfaca a W. dentro do tempo,
e com a pena da Ley. Rio 28 de
Ag. de 1829.

Champos.

Publ.

Cherwinke ota die de muer de
Agosto de anno de mil ota
euby winke nove, nubabake
ebidade de Rio de Janeiro
no unpublico audiencia que
onfity parte eper psem
rodery nalcova founde em
cora de fua midencia adon
tor Provedor Francisco Lome de
bampor, por elle fays publico
de ubi auter comefun de
parte unpa, que mandem
cumprir eguardar como nel
le mantem idutaro, e para

opara comter fir uke sermo,
in loco pinto deducendo hui
vos que omny

Luntada.

Shewirke cimo dig sermo
deutgorka deanno sermo ite
cure chinta, mthabate bida
de dactis de sermo in un
barbaris pmtis cure cure a
pctios condupate, educimen
ta que usque, opara comter
fir uke sermo, in loco pinto
deducendo huiuos que omny

Mr. J. W. D. J. W. D. J. W. D.

[illegible]

Quit de lib. de 6/400

Arfines de l'ombre d'ant ois
curly vinté non, untabake
della defarins un nuntar
toris vici apuka l'anne, cli
u utava rapam depra liber l'agatruina
lode conferta untabamunt. *Quinta.*
pafra fellenda tultora l'anne
chuna l'aguma el l'ann, min
come l'avis nubila undinli
u uig vinté igneto unty uig de
curula duxada p'vella, epr
ino l'ava l'itudo apurunt
gintarés que oicimen apu raze
l'ori l'utboraj elboris l'illa, un
l'os l'irka l'elanda l'urino
unty

Jon d. Morris Morris

15

S

8 4 oris de l'ecum ois
J.R. 19 d'el l'ag us to
1036-

Morris

No 9

M. L. P. de la Cour de la ville de Paris

22.

P. 4 ans de la Cour de la ville de Paris
M. L. P. de la Cour de la ville de Paris
M. L. P. de la Cour de la ville de Paris

Die 2. Jeanne Baptiste de la Cour de la ville de Paris

Anna Jeanne de la Cour de la ville de Paris, qui elle poire, qui o Anna
Siret. Depense en come ad pelliende for, repulste
na d'ouja d'ouja Confaria, des. un equalm. Anna. n
S. Mefinaria n eufragin le cartum, i redura, n
na amonay, e n n payon

Ante nos hunc
M. L. P. de la Cour de la ville de Paris

M. L. P. de la Cour de la ville de Paris

M. L. P. de la Cour de la ville de Paris
papas a fort. reguend

Well

Frederick Douglass

Rochester
Dundee

[illegible]

The Editor of the

Falta só a quit.^a das lras. com
o pagam.^{to} da decima. R.^o
27 de Ag.^{to} de 1830.

Carr. 

John

Okerbinka deum die deum
 deitgorka deum deum deum oke
 erke chinka, nuka boka oke
 dode deitis de farnis in
 nua bareria gorka de
 Douber Prunster Pinal Ber
 uerde bareria Pinal deul
 munda meprois dode iberge

city auby come offis ubo,
yoro combor fir ubi derms
in des binko de lauda derms
voo quibung ubi derms

Obertvinko illeum dig derms
derborko derms derms otk
cuby shirko, urto borko ebi
dade derms de derms in derms
borko for ubi auby combor
y ad derms derms in derms
des for derms de derms in derms
quira, yoro combor ubi
derms in des binko de lauda
cuby derms que omy

Satisfac in derms derms.

The 31 derms 183.

derms

derms

Obertvinko derms derms de
derms derms derms otk
cuby shirko, urto borko ebi
dade derms de derms in
publico derms que derms
firte perter derms derms

procuradores receberam
neste defensor e Doutor
Provedor intervisos José Loui de
Oliveira Henrique por elle
foras publicados uty autor con
fui suparte uty, que man
der cumprir e guardar como
nulle mostrar contentes, por
contar fir intervisos, em dois
litos de duas liras que o
unum

Lentes.

Obsequis diei domini deus
dominus, semel oia munda
hinc etiam, munda bene ibi
sede deus deus in
munda hinc etiam munda
munda apud deum condempnata,
dominus iniquitates, ep
gammata deus in qua in
uget, epora comiter finit
dominus, in fessis hinc etiam
et hinc etiam que omnia

M^{mo} Sr. D^{no} D. Provedor

Dix D. Joaquin Corpeña de Alca. M^{te} de
D. Anna Paz de Jesus, que achando se cumprido
o M^{te} int^{ro}am., si faltava pagar-se a decima
da Coram^{ta}, com disp^o do D^{no} Promotor con-
sua ultima respos^{ta}: E por q^{ta} esta mesma paga,
com a mesma p^o deum^{ta} junta, reg^{ta} att^o visio-
na mandas que junta auct^ore, sellada, y pro-
parada suba a consuetud^o p^o de j^urg^o afor-
ta q^{ta} continua.

No dato.
Dio 5 de
Agosto de 1834.
Eio.

D. N. de. redigao
mandas na p^o requerit^o
Rell

de Sagrada Escrivania actu
do Juizo da Provedoria
do Hon. e fofondar dos
Refuntos e Refuntos Ca
pellas e Refuntos Co
tivos e Aggravos e Appella
coes e Juiz nesta Cor
te de Cidade de Rio de
Janeiro e sua Compres
tante Tomo 11

Carta de
vendos Autos de Juiz
tomo de que trata a
teoria e de que con
ta o qualis na peticão
della, que ha tido
do modo e maneira
seguinte. 1. Juiz
Fol 317 Daquarta de que
reunidos e de que re
transitos e de que re
pertimento e de que
instituição Livro de
rigor da conta e de
sa de Artores e de
ta Oliveira por he
reia da fallecida
Dona Maria Joaze
na de Jesus, e de
teoria e de que re
seguinte. 2. Juiz
a terca parte da mo
rada de curas tercia
sitas na tua e de
numero sincoenta
e dois, com vinte e
11

este palmos emico devas,
 noventa palmos de sem
 do, e fincomta equatro
 de quintal, com a fronte
 de pedra e cal, e tres
 portais. Hum de Can
 taria, idois de mra
 diira, um termino por
 juro, avalluados um
 hum conto equatro
 centos mil reis;
 quatro centos e secenta
 e seis mil seis centos
 e secenta e seis reis. 466/666
 Duram lbe que ha
 vera emolinduro da
 pte intamante Dona
 Joanna Perpeta
 de Almeida por levar
 de mra ism furqui
 sham, trinta e
 quatro mil seis cen
 tos e cincuenta e
 hum reis = Sommas
 as duas parcelas lan
 cadas acete quinhão
 amemna quantia
 de quinhentos hum
 mil trezentos e de
 reseta reis de sua
 importância. E
 presta forma aho
 vero dito Mestrado, e
 Partidores por bem
 feito intimaes, e para
 constar assignados,
 em Porto de S. de
 Lacerda Escrivar

Quinhão
5018317

Correio de Coruio. Cam
pro. Joaquim Pires Gar
cia de Almeida. Esta
mista José da Silva
Quinhão Paro. Quinhão
da herdeira instituída
Jacintha Rosa de
Almeida da quantia
de quinhentos e um
mil, trezentos e de
e setenta e seis, que lhe
foi pago por herança da
fallecida Paro. An
no Joaquim de Je
sus, e vai intituada
na forma seguinte =
Peram. The. a terra
parte da moradia
de Carlos terras sitas
no Lado do Rio do
numero cinquenta
e dois, com vinte sete
palmeiros e mais de
vão, noventa de
fundo, e cinquenta
e quatro de quintal
afrente de pedra, e
Cal, com tres por
tas, hum de Can
taria, e dois de ma
deira, avalliasdas
em hum ponto
e quatro centos mil
reis, em terreno
proprio; quatro centos
e setenta e seis mil
e seis centos e de
cento e seis reis =

4664666

nis = Duran the que
 havião em olinduro
 da Inventariante Do
 na Joannia Perpétua
 de Almeida, por le
 var de mais, um fur
 qui nham, tributo
 igiatis mil seis
 centos e cincuenta
 e hum reis = Assão
 as duas parcelas
 lancadas ante qui
 nham assuessa
 quantia de quinhun
 tos e hum mil tre
 sentos e oitenta e sete
 reis de fora impor
 tancia. Exponsta
 fôrma o heve o
 Alvará e Partidões
 porbem feito, e para
 constar assignaram
 eu Joam Pinto de
 Almeida Escrivar
 o seguinte " Campos "
 Joaquim Pires Garcia
 de Almeida " Esta
 mil e seiscentos e setenta e sete
 reis de fora impor
 tancia " Quinhão
 da herdura Inven
 tariante Donna
 Joannia Perpétua de
 Almeida da quan
 tia de quinhentos e
 hum mil e trinta e
 sete reis, que
 theto cão prokurari
 ca da fallencia da

848651

 Quinhão
 5018317

Não

1048343

da fallencia da Donna
Anna Joaquina de
Jesus, e mais cento
quatro mil oito cen-
tos e quarenta e oito
reis, que se lhe adjudi-
cam, como testamen-
to da mesma Falle-
cida, para cumprir
muito das dispozi-
coes testamenta-
rias, e mais despe-
zas annunciadas, e
satisfendidas no auto,
cuja parcelas foram
lidas de seis Centos
seis mil cento e
oito e cinco reis, de
que vai inteirada
na forma seguinte =
Dran - Uma Terça
parte da moradia
de Casas Terras citas
na Voz do Piolho
numero cinquenta
e seis, com vinte e sete
palcos e mais de
vão, noventa e cinco
e sessenta e quatro
de quintal, com a fun-
te de pedra de al-
tro portão, hum
alvaritaria, e mais
de madeira, avali-
da em hum conto

Conto equatro centos mil
reis, em terreno proprio
quatro centos e sesenta
ta e seis mil e seis cen-
tos e sessenta e seis reis.

29

466#666

Duram - the humma Co-
moda antiga velha
em sua avaliacao
de quatro mil reis //

4#000

Duram - the humma
carra dita velha
em sua avaliacao
de dois mil reis //

2#000

Duram - the humma
Caixa velha em sua
avaliacao de mil
e quinhentos reis //

1#200

Duram - the seis Cadei-
ras velhas com apen-
ta de folha, em sua
avaliacao de mil
e seis centos //

1#600

the Antonio Caspange
de servico de Carra
com a idade que de
prezenta de vinte
anos, em sua ava-
liacao de duzentos
mil reis //

200#000

os seis procellas lan-
cadas a este quintal
aguardia de seis
centos setenta e
fins mil, quatro
centos e sessenta
e seis reis; porque
a elle só pertence
de duram, e de pre-
zente //

edeporom seis contos
seis mil, cento e
sefenta e fpirco
brin, leva de mais
sefenta e nove mil
trezentos e hum ruz;
e hum real de que
brados da partilha
que tyrona aherdei
ra Luiza Moura
que da borta, viuva
de Antonio da borta
Oliveira, trinta e
quatro mil seis
centos e fpircoenta
e hum; e Outra igu
al quantia aherdei
ra Jacinthia Prora
d' Almeida. E por
esta forma fizeu
o dito Moynstro
e Partidors este que
relham parbum fute
e para Contar afig
naram, em Joam
Pinto de Lucinda
Escrivam oueravi
Campos. Joaquim
Pires Garcia de
molda. Et a mola
Jose da Silva Paiva
Enad mais contar
mos ditos quinhos
em que aqui bem
efilmentu fei pas
sar appremntu Cur
tidado dos proprios
Autos que aelles me

me leporto, e vai sem
cura algum e que
dividido para pulso
alor e bonifexir, e por
achar conforma
que a Confessão; e me
degen este sobro
vi; e apigui; nesto
Conto da cidade de Rio
de Janeiro aos trinta
olhos de mes de Setem
bro de anno de Nasci
mento de N. S. de
nhoz Jun Christa
de mil e oitocentos
e trinta annos em
hoz P. de de de de de de
nhoz de de de de de de

P. de de de de de de

F 98
C 2
1:060

19

P. de de de de de de
m de de de de de de
8 de de 10 de

Arar

N. de de de de de de

o annil
borte
mbarks
a bipe
Luisa
alla for
mbique
ho qui
e mbe
meri
lunida
se fi
ulbige
da da
que
to ebe

tu de Amida
vrigay Deloyta
Receita das
alagados
to a cinco
movente
e Prata
quod.
1831.
Lorede O...

Liber autz was pavor aplo deusone
folly, epines folly eide curant.
Nº 6 decty. 2. 1831

Lorede.

Nº 646

29.

Dr. deusone movente
Nº 6 de Lito. Nro 6
Nº 6 de Lito. Nro 6
Nº 6 de Lito. Nro 6

Oheroite die demer decty
deusone annil ote autz chin
to elum, mbe borte pedade
dectis de pines em mumber
teris fers mbe auter comwite
os demmerbergader brevider Ni
colos de pines Litter, y ora
comwite mbe curus, m beos
Pinks de laurda luvios que
muy

Nº com 600

Diga. Dr. deusone Lital.
Nro 6 de Lito. Nro 6

Lito

Publ.

Oheruove die demer decty

deusgo de annis simil ois
curto chinta elum, mitor
de bidade deitia de finis an
publia audienia que orfu
to perter fin procurader
moleva found. amora de
ma miderma adunibarga
der Prover Kistlos de Silva
Libor, porilla ferois publica
de ita curto comofu der
pato rto, que mender
curupiu equeter como
ulle montum iculora, qe
ra comter fin rto de finis
in Joo rto de lauda liri
vos que oing

//

Forupis de de finis deusgo
de annis simil ois curto chin
ta elum, mitor bidade
deitia de finis an mitor
loris ferois rto curto
de rto rto rto rto
lumiis de finis de finis,
qoia comter rto de finis, an
Joo rto de lauda liri

lucros que ourem
V. do Br. Hon.

Esta cunhada otitum
Rio 23 de agosto de 1835

O. J. F. Phocira

Nota.

Oveniente per dig deves de
Agosto de anno annil oitavo em
La shirka deves, nutebake
Pedade deves de farnes em
um barbaio por parte de deves
tor Promotor deves de deves
no deves de deves nute
roo deves deves deves
deves deves, deves deves deves
deves deves, deves deves deves
cudo lucros que ourem

deves deves deves deves
deves deves deves deves
deves deves deves deves
deves deves deves deves

21331
N. 2514 deves.

deves deves deves deves
deves deves deves deves
deves deves deves deves
deves deves deves deves

Therwinke iines dieg deurus de
Agosto deurus deurus oite em
le chinta deus, matabake e
cidade deus deus deus em
mum barbaio feroz, uhy autes
conclung os deus deus deus
Provedor Nicolao deus deus deus
boa, y para concluder uhy deus
nos, em Jose deus deus deus
deus deus que ohy

W. com. deus f. 31

Julgo por deus deus a carta f.
e munda deus deus, y guarda
como nulla deus deus, e deus
quitacada deus deus deus, pe-
dindo deus. Rio 25 de Agosto
de 1831.

Nicolao deus deus deus

Publ.

Therwinke vij dieg deurus deus
de deurus deurus oite em
chinta deus, matabake deus

epistole de his de famulo
 publico audientia qui os
 ter poster epist. procuras
 nullo fando unico sepe
 videtur. Oremus ergo de
 vider. Nihil de his de libris
 porille peros publicas uti an
 ty consuepue sustineo, utis
 qui monderi cupimus equer
 der como nullo mentum de
 clare, y para conuter fin uti
 servino, in José Tinto de lauder
 herivos qui omz

Deus.

chub. cor. conul. ep.	4870
conto	4080
	<u>4950</u>

Nº 14 de T. L. 21831

Libro

